Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:51 horas do dia 02/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C48-0CDC-2EE3-E7E2-5535 ou utilize o código QR.

RESUMO

EDITAIS

- EDITAL CMDCA Nº 012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, GESTÃO 2024/2028.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:51 horas do dia 02/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C48-0CDC-2EE3-E7E2-5535 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028

EDITAL CMDCA Nº 012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, GESTÃO 2024/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial do Processo de Escolha e, considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 192 de 26 de maio de 2017, na Lei Municipal nº 298, de 27 de março de 2023, e ainda, no Edital nº 01/2023, torna pública o resultado da eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paramirim - Bahia, gestão 2024/2028.

Ordem Classificação Titulares	**Nome do Candidato**	**Nº de Votos**
1º	Josimar Luz Machado	620
2º	Marinete Marques de Souza Santos	349
3º	Edilândia da Silva Ramos	287
4º	Veridiana Porto de Magalhaes	285
5º	Mariangeles Porto Silva	259
Ordem Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Nº de Votos**
6º	Thiago da Silva Oliveira	201
7º	Juelta de Jesus Santana Lima	152
8º	Ezilton Nunes de Castro	142
9º	Paulo Junior Silva Ramos	112
10º	Lara Fernanda Silva Oliveira	09

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Após, encaminhe-se cópia ao Ministério Público

Paramirim, 02 de outubro de 2023.

Leila Karina Luz
Presidente do CMDCA

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:51 horas do dia 02/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C48-0CDC-2EE3-E7E2-5535 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C48-0CDC-2EE3-E7E2-5535 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C48-0CDC-2EE3-E7E2-5535

Hash do Documento

afe7b69357ec7b1e74d06c3cfc7125bea444dc0042891fe8488a2c18d82738dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 02/10/2023 13:51 UTC-03:00